



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Considerando as necessidades do **SAER – Serviço de Água de Entre Rios do Oeste** de promover a contratação de adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme Atestado de Exclusividade emitido pela Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, somente a empresa abaixo referida é produtora e fornecedora dos produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 74, inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total **R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **INFINIUM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.346.837/0001-00, localizada na Rua Maria Dolores da Motta, nº 990, Claudete, CEP: 85.811-250, na Cidade de Cascavel-Pr, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para telecomando a serem utilizadas no Serviço de Água de Entre Rios do Oeste (SAER), através da Secretaria de Saneamento Básico, Energia Renováveis e Iluminação Pública de Entre Rios do Oeste-Pr.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de fevereiro de 2024.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPAR